Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fls. 74
Rubrica

JUSTIFICATIVA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação máquinas, equipamentos, implementos agrícolas e outros meio de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas das Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Transito e Transporte, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Habitação e Secretaria Municipal de Educação, na realização de suas atividades no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Preliminarmente é de suma importância frisar que o presente procedimento de contratação pública será delineado para obtenção de ata de registro de preços, tendo em vista que a contratação servirá para atendimento de mais de uma entidade do governo, indo de encontro as possibilidades de adoção do sistema de registro de preços preconizadas no Art. 3º do Decreto Municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 que regulamenta o registro de preços no âmbito municipal, especialmente no caso concreto de acordo com o Inciso III, Art. 3º do aludido decreto.

Com isso foi comunicado as secretarias deste município a intenção de registro de preços (IRP) que encaminharam suas demandas pertinentes ao objeto, neste sentido foi recebido as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Transito e Transporte, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Habitação e Secretaria Municipal de Educação.

A utilização da Intenção de Registro de Preços permitirá a realização de processo de licitação único, indo de encontro aos princípios da eficiência e economicidade, bem como evitando a necessidade de processos caronas entre os órgãos participantes, sempre é importante ressaltar que o quantitativo de maquinas equipamentos e implementos agrícolas, que ensejaram na totalidade de horas totais a serem registradas, é estimativo, e por se tratar de sistema de registro de preços a administração está desobrigada a contratar a totalidade a ser registrada em ata. Nos futuros contratos serão definidos os quantitativos a serem devidamente contratados e aplicado a solução de continuidade do contrato, observando o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Registra-se que será aplicada a continuidade do contrato tendo em conta que a demanda ocorrerá novamente nos exercícios financeiros seguintes, havendo a continua necessidade do uso do objeto licitado, ressaltando que a futura avença só será prorrogada mediante a clara e evidente vantagem para a administração pública, especialmente quanto o

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JEOVA GONCALVES DE ANDRADE em: 30/09/2019 16:10.

Canaã dos Carajás, 30 de Setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Fls. 75
Rubrica

princípios de economicidade, eficiência e de satisfação para a finalidade a que se destina e logico o interesse das partes interessadas na manutenção da contratação.

Vale apena trazer à baila que a opção pela locação e não aquisição, se dá em razão do princípio da eficiência, pois com a locação, teremos sempre maquinas e equipamentos capazes de atender as necessidades, sem percas com paradas em manutenção, cabendo a contratada a substituição por outro de característica semelhante, mantendo a continuidade dos serviços e garantindo assim o perfeito funcionamento das atividades, sendo ainda inviável a aquisição, pois não há previsão orçamentaria para a vultuosa aquisição e posterior manutenção de veículos, bem como a observância da depreciação.

A locação das maquinas, equipamentos e implementos agrícolas, e outros meios de transporte terrestre ora pleiteado, é de grande valia para dar continuidade e implementação dos serviços prestado a população, através dos programas fomentados e apoiados pelas secretarias municipais, tais como PROCAMPO, Feira do Produtor, incentivo a pratica da piscicultura e bovinocultura, Asfalta Canaã, apoio a cooperativas, ação de pesquisa a campo, bem como outros programas que poderão ser desenvolvido no decorrer da contratação.

.

Alexandre Pereira dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JEOVA GONCALVES DE ANDRADE em: 30/09/2019 16:10.